

RESOLUÇÃO Nº 99/2012
(Publicada no Diário Oficial de 30/08/2012)

Ratifica a Resolução nº 98/2012, que habilitou a empresa BRF - BRASIL FOODS S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100003900,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 98, de 03 de agosto de 2012, que retificou, “ad referendum” do Plenário, a alteração da titularidade do benefício concedido à BRF - Brasil Foods S/A, anteriormente denominada AVIPAL NORDESTE S/A, para SEARA ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 02.914.460/0218-24 e IE nº 101.147.132NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2012.

51^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente